



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 047/2020

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quinze minutos (10h15min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Daniel Gularte, Neri Leal, Zelodir Ataíde Novack e Jorge Laudénir de Ávila. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MORRO REDONDO** – Solicita a sobre de recursos da Câmara para a COOPAMOR. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE** – Encaminha o Projeto de Lei de nº 47/2020 que “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 1º DA LEI Nº 2.273/2020 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE PROFESSORES”. O PRESIDENTE Vereador Márcio encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 47/2020 e o Projeto de Lei de autoria do Vereador Thiarles Schneider que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2020”. Encaminha para a Comissão de Orçamento e Finanças os Pareceres do Tribunal de contas referente as contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Morro Redondo nos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Zelodir Novack e Jorge Laudénir de Ávila. Antes de passar a palavra aos Vereadores inscritos o Presidente Vereador Márcio pede Licença para se ausentar, tendo como motivo compromisso agendado às onze e trinta em Pelotas e, portanto, passa a Presidência a Vice-Presidente Vereadora Silvia Augusta Islabão para conduzir os trabalhos. A Vereadora Silvia no exercício do cargo de Presidente passa a palavra ao Vereador Thiarles. Usando seu espaço o Vereador Thiarles informa que está apresentando hoje um Projeto de Lei que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2020 - INSTITUI O PROJETO CALÇADA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, tendo em vista não há necessidade de ter o parágrafo quinto do artigo terceiro nesta Lei, o qual menciona que não pode ser utilizado pré-moldados e no parágrafo terceiro já consta que o proprietário do imóvel notificado terá que executar a obra de calçada de acordo com as especificações técnicas e dentro do prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, que será o órgão fiscalizador da execução dos serviços. Ao usar a palavra a Vereadora Zelodir, por ser a última sessão Ordinária do exercício, faz um agradecimento a todos. Diz que está deixando este Poder, mas nestes 28 anos de carreira como Vereadora lembra da importância do Assessor Jurídico Claudio Haertel, da Assessora Geral do Legislativo Dulce Ribeiro e da Diretora Geral Carmen Büttow Pereira, considerando-os como da família, pois muito lhe ajudaram tanto nas horas boas como nas horas ruins, inclusive relacionado a sua vida pessoal e pede aos Vereadores reeleitos que continuem mantendo estes funcionários nesta Casa. Lembra também do companheirismo dos Vereadores Neri e Jorge e aos demais Vereadores que passaram nesta Casa. Informa que não estará presente na posse dos Vereadores no dia 1º de janeiro de 2021, pois estará viajando. Deseja aos colegas reeleitos uma boa gestão, um feliz Natal e um bom ano novo. A Vereadora Silvia que também está saindo, deseja que consigas um bom trabalho e continue esta mulher guerreira. Em aparte o Vereador Neri deseja a Vereadora Zelodir boa sorte que Deus lhe proteja e também agradece a ela pela ajuda nesta Casa, bem como ao Vereador Jorge do qual muito se espelhou e a Vereadora Silvia deseja sucesso em sua nova caminhada. Aos demais Vereadores que não estarão nesta Casa em 2021 deseja boa sorte e parabeniza aos funcionários desta Casa pelo trabalho desenvolvido. Deseja a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Retomando a palavra a Vereadora gostaria ainda de deixar registrado que a compra do terreno onde foi construída a Câmara de Vereadores foi no período de sua Presidência desta Casa. Encerrando parabeniza também o trabalho realizado pela Estagiária Lohana na Secretaria do Legislativo. Ao usar a palavra o Vereador Jorge justifica a sua falta na sessão passada por motivos particulares. Também agradece ao trabalho realizado pelos Funcionários desta Casa, Estagiários e ao Assessor Jurídico pelo seu trabalho desenvolvido e pelos seus conselhos. Aos Vereadores Zelodir, Luis Fernando, Silvia e Marcos, que estão deixando esta Casa deseja boa sorte a todos e aos reeleitos deseja um bom mandato. Em aparte o Vereador Luis Fernando expressa a sua alegria por ter estado nestes quatro anos de mandato neste Poder Legislativo, agradece pela ajuda, paciência e tolerância neste período em que cumpriu a função de Vereador. Agradece aos funcionários Carmen, Dulce e Cláudio Haertel, excelentes profissionais, que lhe ajudaram muito nesta Casa. Para finalizar diz que o amor faz ação e reconhece algumas coisas. Se em algum momento foi rude e ofendeu algum de seus colegas em debates e discutindo pontos de vistas pede perdão e coloca-se a disposição caso vierem a precisar. Deseja a todos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

que o ano de 2021 seja repleto de alegrias, muitas realizações, saúde e paz. Que Deus abençoe a todos. A Vereadora Silvia comenta sobre os seus três mandatos como Vereadora no Legislativo. Comenta que seu trabalho sempre foi com transparência, defendendo as suas ideias, os seus objetivos que iria concretizar. Salienta que a bagagem do Vereador é muito pesada, devido ao compromisso que tem com a população que o elegeu. Faz a leitura de uma mensagem que diz “o grande aprendizado dos relacionamentos do trabalho em equipe é aprender a crescer, ao unir várias formas de pensar, expandindo nossos conhecimentos, colocando sempre em prática o amor uns aos outros abrindo nossa consciência nos tornando melhores do que éramos antes”. Com certeza a partir do momento que a pessoa que se elege e entra na Câmara de Vereadores muitas vezes pode possuir uma visão diferente ao colega que se tem ao seu lado e colocando em prática o amor que se tem ao próximo e expandindo os conhecimentos, vai se aprimorando o relacionamento e mesmo com divergências de ideias consegue chegar a um senso comum, pois o objetivo maior é a comunidade de Morro Redondo. Por isto que está saindo da Câmara conseguindo ter um vínculo de afeto por quem estava nesta Casa, pois aprendeu muito e também obteve o apoio de todos nos momentos difíceis, inclusive de sua vida pessoal. Ao encerrar o seu pronunciamento agradece pelo acolhimento de todos vereadores e funcionários, agradece ao Vereador Jorge que lhe cedeu o cargo de Presidente da Câmara, que na verdade seria dele. Colocase a disposição de todos no que estiver ao seu alcance. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Jorge a qual foi aprovada por unanimidade. Como sendo a última sessão ordinária do exercício de 2020, a Presidente em exercício informa que será suspensa a sessão para as Comissões darem seus pareceres e será realizada uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos Projetos de Lei em pauta. Logo a Presidente suspende a sessão às onze horas e dezesseis minutos para as Comissões darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de nº 47/2020, sobre o Projeto de Lei de autoria do Vereador Thiarles Schneider que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2020”- INSTITUI O PROJETO CALÇADA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e dos Pareceres do Tribunal de Contas referente aos exercícios de nº 2015, 2016, 2017 e 2018. Reabre a Sessão às onze horas e vinte e quatro minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 44/2020 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ART.1º E ART.2º DA LEI Nº 2.293/2020 – PRORROGA O PRAZO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

DE CONTRATO DE 02 (DOIS) AUXILIARES DE SAÚDE BÚCAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 45/2020 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 1º E ART. 2º DA LEI Nº 2.279/2020 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE 01 (UM) MOTORISTA”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1º votação, com uma observação feita pela Vereadora Silvia, a qual informa que na reunião da Comissão entrou em contato com o departamento de Recursos Humanos da Prefeitura para saber desta contratação emergencial, tendo em vista que este cargo de motorista foi nomeado em contrato anterior e passado em aprovação desta Casa, para atuar na Secretaria de Educação, devido a licença de saúde do Servidor Cristiano Marten e a transferência do Motorista Rodrigo. Neste momento esta mesma contratação não atuará mais na Secretaria de Educação e sim na Secretaria de Saúde, devido ao afastamento da Motorista Tânia Vulcan que está também com licença para tratamento de saúde. Como está atuando na comissão de transição do novo governo não foi repassado pela atual administração a renovação deste contrato. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram 1 pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 047/2020 que “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 1º DA LEI Nº 2.273/2020 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE PROFESSORES”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1º votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2020” - INSTITUI O PROJETO CALÇADA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1º votação. A Comissão de Orçamento e Finanças apresentou pareceres pela aprovação aos Pareceres do Tribunal de Contas sobre as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Morro Redondo nos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Tendo a Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Orcamento e Finanças elaborado os Projetos de Decreto Legislativo, os quais foram encaminhados para análise da Comissão de Constituição e Justiça. Logo a Presidente em exercício suspende a sessão às onze horas e trinta e nove minutos para a Comissão dar o seu parecer sobre os Projetos de Decreto Legislativo. Reaberta a sessão às onze horas e cinquenta e um minutos, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela aprovação aos Projetos de Decretos Legislativo que “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2015”, “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2016”, “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2017” e “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2018”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos de Decretos Legislativo foram aprovados por unanimidade em única votação. COMUNICAÇÃO DE LÍDER. Como Líder da Bancada do Partido Progressista o Vereador Marcos Pereira, como sendo seu último dia de seu mandato, agradece a todos que lhe ajudaram em especial a Vereadora Silvia, o Vereador Thiarles, o Vereador Marcio, a Vereadora Zelodir e as funcionárias desta Casa. Este aprendizado foi de uma importância muito grande, foi mais uma experiência na sua vida e com certeza lhe fez mudar em alguns aspectos com relação à política e dá importância e da responsabilidade quanto as decisões tomadas nesta Casa. Salienta que esta experiência vivida aqui só veio a somar, pois adquiriu conhecimento para discutir sobre política. Diz que está saindo de cabeça erguida, por ter se proposto a ser o Vereador do Salário Mínimo e canalizar para a saúde, em benefício as pessoas que necessitam de consultas com especialistas e exames, fazendo assim a sua parte de solidariedade. A sua decepção não é somente com a classe política, mas também com a população que se preocupada em si própria e não pensando na coletividade. Agradece aos estagiários pelo trabalho e o atendimento para com os Vereadores. Deseja a todos um Feliz Natal. Como Líder da Bancada do PT, o Vereador Thiarles deseja aos Vereadores que não estarão aqui em 2021, muita saúde e sucesso em suas novas caminhadas. Refere-se aos Vereadores dizendo que cada um teve a sua forma de trabalho, dando as suas contribuições ao Município, fazendo o seu papel de Vereador, por isto devem sair de cabeça erguida. Agradece a recepção de todos os Vereadores neste seu primeiro mandato independente de sigla partidária. Houve uma união de todos na aprovação dos projetos considerados constitucionais e em benefício da comunidade local. Agradece a orientação de todos os funcionários quanto a dúvidas surgidas neste período da vereança, inclusive fora do horário de expediente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Gostaria de desejar a todos os colegas Vereadores e aos funcionários em geral um feliz Natal e um próspero Ano Novo. Com a palavra o Vereador Luis Fernando como Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro informa que estiveram um Governo de quatro anos com muitas concretizações em nossa cidade. Também este partido conseguiu sustentar o município em vários aspectos, como mantendo a folha de pagamento em dia da prefeitura, trabalhando na infraestrutura da cidade, atendendo as áreas da saúde, a pavimentação de algumas ruas. Na agricultura foram refeitas pontes, estradas recuperadas em várias áreas da das colônias. Conseguiram trazer recursos para o município, via Governos Federal e Estadual. Conseguiram o aumento no investimento dos recursos da Farmácia Municipal para Atenção Básica e aumentar a ajuda do valor a ser aplicado para melhoria de condições habitacionais para as pessoas carentes. Conseguiu como Vereador dentro do partido trazer uma terapia ocupacional ao Município. Como Líder do Partido também encabeçou a possibilidade de trazer para cá o Centro de Atendimento Autismo com referência para o todo o Estado. Considera que muitas coisas ficaram faltando a fazer, mas com certeza o PTB concluiu o seu trabalho, passando agora ao novo gestor o comando dos trabalhos, o qual deverá manter o município bem estruturado, em crescimento executando o planejado. Deseja que o Governo do Democratas juntamente com o PSDB, tenham sucesso e êxito nestes próximos quatro anos. Como Líder da Bancada do Democratas, a Vereadora Silvia agradece a Vereadora Zelodir por sua atuação, pelo seu trabalho desenvolvido em prol da comunidade, trabalhando na Câmara para o desenvolvimento do município e espera que o partido jamais esqueça deste trabalho na comunidade e dentro do partido. Nada mais a tratar, a Presidente em exercício convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária em cinco minutos e para a Sessão Solene de posse dos Vereadores Prefeito e Vice-Prefeito a realizar-se dia primeiro de janeiro de 2021 às nove horas e encerra a presente às doze e cinco minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada por mim Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário